

PORTARIA Nº 0328/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor P. R.do N. F., que teria infringido, em tese, o disposto no artigo 176, incisos I, III, IV, V, VI e VII, e/ou o artigo 177, inciso XXVII, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 180/2021/PROAD/DGDP e Memorando nº 070/2021/CCS e demais documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: David Colin Morton Bilsland e Flávia Keller Alves, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; e Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 19 de outubro de 2021.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA